



Hospital Stella Maris
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

PLANO DE TRABALHO 2022



Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PROJETO COVID19
PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS
01/03/2022 A 30/04/2022
2 meses
Valor: R\$ 2.773.263,12

Casa de Saúde Stella Maris

Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 | Caraguatatuba | SP | CEP: 11660-650



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.245-750 **Telefone:** (12) 37977562

E-mail: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

1.2 Nome da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, 980 – **Bairro:** Centro

Cidade: Caraguatatuba **Estado:** São Paulo

CEP: 11.660-650 **Telefone:** (12) 3897-3369

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Vilma Marlene de Andrade

RG: 37.752.491-8 **Órgão Expedidor:** SSP-SP

CPF: 026.108.568-90

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Telefone: (12) 3797-7562

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Paulo Henrique Risk Martins

CPF: 968.677.278-00

RG: 17.139.323-5

Número de registro profissional: 79762

Cargo: Diretor Técnico

Telefone para contato: 3897-3314 Direção Técnica

E-mail: paulo.martins@stellamaris.org.br

Handwritten signatures and initials.



4- CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

I – HISTÓRICO

A Casa de Saúde Stella Maris, único hospital filantrópico no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal em Traumatologia e Cirurgia Geral, caracteriza-se como hospital geral cuja missão é “Promover a Saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização e tecnologia em serviços”. Mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando 75% dos seus atendimentos para o Convênio SUS.



Por encontrar barreiras físicas e a falta de serviços de referência na região, oferece várias especialidades médicas principalmente por ser o único hospital na cidade.

A vocação delineada pelo Hospital, no decorrer das últimas décadas, é a Assistência a todo o litoral norte nas diversas especialidades. A Casa de Saúde Stella Maris, possui leitos de internação clínica pediátrica e cirúrgica, realiza procedimentos de traumatologia e neurologia, possui centro de parto normal e é referência para os municípios da região de UTI adulto, UTI Neonatal e gestação de alto risco, é referência para urgência e emergência encaminhada pelo SAMU, Resgate (DERSA), corpo de bombeiro e UPA.



A reestruturação financeira proporcionará o equilíbrio para a Entidade, possibilitando a Casa de Saúde Stella Maris adquirir materiais de consumo importantes para manutenção e aprimoramento da qualidade no atendimento prestado aos pacientes SUS, bem como pagamento dos médicos e prestadores de serviços.

Por muitos anos a Casa de Saúde Stella Maris vem desenvolvendo importante parceria com o SUS. É próprio da filosofia do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada o atendimento aos enfermos **"ESPECIALMENTE OS DE MAIS HUMILDE CONDIÇÃO"**. Temos engendrado esforços enormes para atender com humanização, qualidade e tecnologia a todos os pacientes, principalmente os provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde). O atendimento prestado atinge todas as regiões do litoral norte de São Paulo, ilustrado pela figura acima e demais regiões nos períodos de veraneio.

Casa de Saúde Stella Maris

Av. Miguel Varlez, 980 | Caraguatatuba | SP | CEP: 11660-650



5 - OBJETO DO TA

Prorrogação de 20 leitos de UTI exclusiva para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID-19 a fim de garantir a retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância, aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos desta patologia, seguindo as recomendações do ministério da saúde, logo após a data de assinatura do TA.

Tipo: Termo Aditivo ao Convênio 01/2017.

Objetivo Principal: Disponibilização de 20 Leitos de UTI-COVID19.

Período de vigência: 01/03/2022 a 30/04/2022;

Valor global para a readequação do objeto: R\$ 2.773.263,12

Prazo de execução: 2 meses - *prorrogáveis de acordo com a permanência da pandemia.*

6 - OBJETIVOS

O Objetivo deste plano de trabalho é a **manutenção de 20 leitos de UTI-COVID-19**; para esse atendimento estamos estimando o custo atual de nossa UTI COVID/19 prevalecendo a manutenção dos Termos Aditivos anteriores aos custos de gases e locação de equipamentos, remoções e além insumos hospitalares, bem como readequação de Recursos Humanos (RH), em atendimento as legislações vigentes.

7 – JUSTIFICATIVA

Dentro deste perfil de atendimento, direcionado à pacientes graves, o número de enfermarias se limitará a demandas internas, inviabilizando a recepção de pacientes moderados ou leves vindos de outras localidades. Caso esta enfermaria apresente taxa de ocupação acima de 85% e ocorra demanda de setores como enfermarias, emergência e prontos atendimentos, será necessária contra-referência com encaminhamento dos casos leves e moderados para Unidade de pronto atendimento destinada a este fim. Cabendo o contato via gestão de leitos conforme fluxo alinhado com esta secretaria.

Para contemplar perfil epidemiológico dos pacientes que serão assistidos neste setor, será necessária a manutenção da equipe assistencial contemplando a legislação vigente.



8. ETAPAS DO PROCESSO

PRORROGAÇÃO - PLANO OPERATIVO UTI-COVID/ISOLAMENTO Período: 01/03/2022 a 30/04/2022 Memória de Cálculo - Custo Diária - 20 Leitos - 118 Colaboradores				
Colaboradores	01/03 à 31/03/22	01/04 à 30/04/22	RESCISÃO	TOTAL
PESSOAL	518.254,20	518.254,20		1.036.508,40
RESCISÃO FOLHA DE TEMPORÁRIOS			347.169,68	347.169,68
SERVIÇOS MÉDICOS	170.400,00	170.400,00		340.800,00
ADICIONAL MÉDICO	0,00	0,00		0,00
COORDENAÇÃO MÉDICA/SUPERVISÃO - 2 (Intensivista)	12.000,00	12.000,00		24.000,00
SERVIÇO MÉDICO DIARISTA (INST.NORM. RDC 07)	12.000,00	12.000,00		24.000,00
MAT./MED	329.514,62	329.514,62		659.029,24
GASES MEDICINAIS / RATEIOS	18.826,59	18.826,59		37.653,18
AUXILIARES (Lav./Limp)	36.040,78	36.040,78		72.081,56
GERAL (Lab./hem./manut./remoções/Locação)	116.010,53	116.010,53		232.021,06
	1.213.046,72	1.213.046,72	347.169,68	2.773.263,12

9. SEGUE ABAIXO (DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E PROFISSIONAIS MÉDICOS)

CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM

(Baseado no Parecer Normativo Cofen nº 002/2020 para uso exclusivo durante a vigência da pandemia Covid-19 e Resolução Cofen nº 543/2017)

NOME DA INSTITUIÇÃO: Casa de Saúde Stella Maris	
ENFERMEIRO RT: Sílvia Cesar Nogueira Rabelo	Nº COREN-SP: 360.573
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Irmã Maria Neuza	
UNIDADE/SETOR: UTI COVID	Nº LEITOS: 20

QUANTITATIVO MÍNIMO DE PROFISSIONAIS POR TURNO	
ENFERMEIROS (ENF): 04	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (TE): 14
PARÂMETROS MÍNIMOS – Parecer Normativo Cofen nº 02/2020	
Sabemos que na UTI são desempenhadas atividades assistenciais complexas que exigem competência técnica e científica e tomadas de decisão imediatas com vistas à manutenção da vida. Por tanto essa unidade deve ser provida de profissionais qualificados e minimamente dimensionados para o desenvolvimento da assistência com qualidade e segurança para o paciente e para os profissionais de enfermagem.	
Segundo o Parecer Normativo Cofen 02/2020, para pacientes acometidos pela Covid-19, atendidos em Unidades de Terapia Intensiva, o mínimo recomendado é:	



Enfermeiros assistenciais: 01 para cada 05 leitos (ou fração) por turno de trabalho.

Técnicos de enfermagem: 01 para cada 02 leitos (ou fração) por turno de trabalho + 01 para cada 05 leitos para serviços de apoio assistencial em cada turno.

Quantidade de Leitos	Enfermeiros	Técnicos de Enfermagem
5	1	3
Serviço de apoio assistencial em cada turno	-	1

Esse é o quantitativo mínimo escalado por turno de trabalho, ao elaborar a escala mensal, deve ser acrescentado o IST de 20%. A proporção de leitos por profissional de enfermagem apresentada no parecer é independente da carga horária semanal (jornada de trabalho).

DIMENSIONAMENTO

CHS – ENF: 36h	IST– ENF: 20%	CHS – TE: 36h	IST– TE: 20%
----------------	---------------	---------------	--------------

Equação:

$$\text{Nº de Profissionais por Turno} \times 4 \times 6 \times 7 \div \text{CHS} \times (1 + \text{IST})$$

4 = nº de turnos (nas 24 horas)

6 = Período de tempo do turno (24 ÷ 4)

7 = nº de dias da semana

CHS = carga horária semanal

IST = Índice de segurança técnica

QUADRO DIMENSIONADO

Enfermeiros	19	Técnicos de Enfermagem	67
-------------	----	------------------------	----

DIMENSIONAMENTO PROFISSIONAIS MÉDICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ESPECIALIDADES

PROFISSIONAIS MÉDICOS	01/03 à 31/03/22	01/04 à 30/04/22	TOTAL
SERVIÇOS MÉDICOS	170.400,00	170.400,00	340.800,00
COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO (2 INTENSIVISTA)	12.000,00	12.000,00	24.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS DIARISTA (INST.NORM.RDC 07)	12.000,00	12.000,00	24.000,00
	194.400,00	194.400,00	388.800,00

Nota Explicativa – Anexo II:

1 - Serviços Médicos contempla duas equipes por plantão de 12 horas - conforme instruções normativas para composição de 20 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - COVID19;



Quadro Informativo:	
FOLHA DE PAGAMENTOS	Quadro de colaboradores foi revisado e redimensionado de acordo com a quantidade necessário para o cumprimento da escala integral (12x36), sendo para mais 2 meses dias de 01/03/2022 a 30/04/2022.
PAGAMENTOS PROFISSIONAIS MÉDICOS	Equipe de Profissionais Médicos, os mesmos se enquadram conforme normatização e especificação para apoio ao número de leitos disponibilizados dentro dos parâmetros da UTICOVID, tendo sua composição de 20 leitos. Sendo para mais 2 meses dias de 01/03/2022 a 30/04/2022.
MATERIAIS, MEDICAMENTOS, GASES MEDICINAIS, LABORATÓRIO, HEMOTERAPIA, LAVANDERIA, REMOÇÕES e LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Neste período solicitado foi levado em consideração uma variação em nossa taxa de ocupação que ficou na média dos 70% o qual houve uma reavaliação nos custos bem como no consumo.
Prestação de Contas com base em critério de compra de 20 Leitos de UTI-COVID por 90 dias (Diárias) - Conforme memória de cálculo.	<i>Tal descrição do plano operativo de trabalho, tem a característica de demonstrar sua aplicabilidade no setor, o que se compõe de uma previsão de gastos que poderá sofrer uma variação de valor para maior ou menor, tornando a renovação do convênio para critério de formalização a compra de 20 leitos de UTI COVID pelo período de 2 meses - sendo: 01/03/2022 a 30/04/2022.</i>

10. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 01 de março de 2022

Fim: 30 de abril de 2022

Prazo: 2 meses

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2022.


Ir. Maria Neusa Sudário dos Santos
Diretora Geral
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris


Tatiane Aparecida dos Santos
Diretora Administrativa
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris